



EDITAL Nº 217/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 217/2.023 – Pregão Eletrônico nº 154/2.023, LICITAÇÃO MODO DIFERENCIADA, EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO HORTIFRUTI, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESTAURANTE POPULAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2.023, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designada pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o **Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[01] E N BIFFE ARAÇATUBA ME (CNPJ 03.141.881/0001-59); [02] ROSANGELA APARECIDA TOLENTINNO PRETTE ME (CNPJ 42.434.883/0001-98); [03] V V B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME (CNPJ 50.269.854/0001-46) e [04] HORTIFRUTIGRANJEIROS EMANUELA LTDA ME (CNPJ 25.117.901/0001-99)**. Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, o Pregoeiro procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **[01] E N BIFFE ARAÇATUBA ME; [02] ROSANGELA APARECIDA TOLENTINNO PRETTE ME; [03] V V B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME e [04] HORTIFRUTIGRANJEIROS EMANUELA LTDA ME**. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, a participante **HORTIFRUTIGRANGEIROS EMANUEL EIRELI-ME** manifestou intenção de recorrer da Habilitação da empresa **E N BIFFE ARAÇATUBA ME**, sendo indeferida neste momento, uma vez que o Acórdão nº 1211/2021 – TCU, possibilita que a participante apresente sua documentação ainda que ausente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento da sessão, conforme será solicitado para a empresa no decorrer desta Ata, bem como no Chat da Plataforma BLL. Caso a participante não providencie o solicitado dentro desse prazo previsto, a mesma restará Inabilitada. Os demais não se

yo
A
out

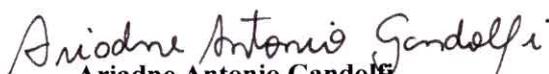


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

manifestaram. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] **E N BIFFE ARAÇATUBA ME**, itens nº 01, 04, 06, 07, 10, 12, 15, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 38, 40 e 41; [02] **ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE ME**, itens nº 03, 05, 11, 29 e 42; [03] **V V B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, itens nº 02, 08, 09, 13, 14, 16, 18, 19, 30, 35 e 36 e [04] **HORTIFRUTIGRANJEIROS EMANUELA LTDA ME**, item nº 20, 21, 22, 24, 33, 37, 39, 44, 45, 46 e 47. Restou **FRACASSADO** o item de nº 43. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, ficam as empresas vencedoras dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais, exceto as empresas: **E N BIFFE ARAÇATUBA ME**, deverá apresentar o Contrato Social autenticado ou assinado digitalmente, Declaração Conjunta e de Microempresa em vias originais e a CND Estadual de 30 dias foi expedida em sessão. A empresa **ROSANGELA APARECIDA TOLENTINO PRETTE ME**, deverá apresentar a Declaração Conjunta e de Microempresa em vias originais ou assinadas digitalmente. A empresa **HORTIFRUTIGRANJEIROS EMANUELA LTDA ME**, deverá apresentar o Contrato Social autenticado ou assinado digitalmente (em até 24 horas do encerramento da sessão, com base no Acórdão nº 1211/2021 - TCU) e as Declarações originais ou assinadas digitalmente. Considerando ainda, que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio